

Exames Nacionais 2026

ANO LETIVO 2025-2026

Quais são as **datas para as inscrições** nos exames nacionais 2026?

1.ª Fase

06 a 19 de março

2.ª Fase

14 e 15 de julho

11.º ANO

- Deverão escolher **obrigatoriamente pelo menos uma disciplina bienal** ou **Filosofia** para realizar o exame nacional na sua área de estudos como aluno interno, a contar para um dos 3 exames obrigatórios:
 - **Ciências e Tecnologias:** Biologia e Geologia ou Física e Química A.
 - **Ciências Socioeconómicas:** Economia A ou Geografia.
 - **Línguas e Humanidades:** Geografia A ou Alemão.
- Caso optem por fazer 2 exames nacionais como internos, o segundo exame poderá ser outra das suas disciplinas bienais ou de **Filosofia**.
- Se estiverem numa situação de permuta de disciplinas, poderão optar pela alternativa em que estão inscritos (por ex. **Economia A**).

Situação	Quadro "Provas e exames a realizar" da Inscrição
Alunos a frequentar o 11.º ano dos CCH	Os alunos internos ter-se-ão de inscrever, selecionando a opção "SIM" nos campos "Interno" e "Para aprovação", em pelo menos uma disciplina bienal da componente de formação específica (ou na disciplina de Filosofia) para aprovação da disciplina e conclusão do curso. É aluno interno aquele que aprova à disciplina através da ponderação com a realização obrigatória de exame final nacional (1)
	Os alunos que no final do 3.º período não aprovem ou que anulem a matrícula nas disciplinas bienais da componente de formação específica e ou da formação geral, realizam esses exames como autopropostos, selecionando a opção "NÃO" no campo "Interno" e a opção "SIM" no campo "Para aprovação". A escola deve avisar estes alunos que têm de se inscrever ou retificar a sua inscrição na plataforma, se aplicável.
	Os alunos internos que não aprovaram na 1.ª fase, realizam exames na 2.ª fase, selecionado a opção "SIM" no campo "Interno" e a opção "SIM" no campo "Para aprovação".
	Os alunos internos que realizam provas e exames na 2.ª fase para melhoria de classificação nas disciplinas, concluídas no presente ano letivo, cuja classificação final depende da realização de exames finais nacionais ou exames a nível de escola de línguas estrangeiras equivalentes a exames finais nacionais, selecionam a opção "SIM" no campo "Interno", a opção "NÃO" no campo "Para aprovação" e a opção "SIM" no campo "Melhorias".
	Os alunos autopropostos realizam provas e exames na 2.ª fase para melhoria em disciplinas concluídas no presente ano letivo, selecionando a opção "NÃO" nos campos "Interno" e "Para aprovação" e a opção "SIM" no campo "Melhorias".
	Os alunos que se inscrevem em exames exclusivamente como provas de ingresso, selecionam a opção "NÃO" em todos os campos, exceto no campo "Prova de Ingresso" em que colocam a opção "SIM".

4. PROVAS E EXAMES A REALIZAR							
4.1 Código 	4.2 Designação da disciplina 	4.3 Ano 	4.4 Interno 	4.5 Para aprovação 	4.6 Melhorias 	4.7 Prosseguimento de estudos (exclusivo CCH ensino recorrente) 	4.8 Provas de ingresso 
719	719 - Geografia A  	11 	Sim 	Sim 	Não 	Não 	Sim 
835	835 - Matemática Aplicada às Ciênci...  	11 	Sim 	Sim 	Não 	Não 	Sim 

Exemplo retirado diretamente da PIEPE.

12.º ANO

No caso de terem realizado **dois exames no 11.º ano e com aprovação:**

Só é preciso fazer o **exame final de Português.**

No caso de terem realizado **um exame no 11.º ano:**

Além do exame de **Português**, terão de fazer o **exame da disciplina trienal do curso:**

Ciências e Tecnologias → Matemática A

Línguas e Humanidades → História A

Nestes casos, seleccionam a opção **“SIM” nos campos “4.4 Interno” e “4.5 Para aprovação”** na disciplina trienal da formação específica do curso.

Situação	Quadro "Provas e exames a realizar" Inscrição
Alunos a frequentar o 12.º ano dos CCH	São obrigados a inscreverem-se, como alunos internos, no exame final nacional de Português, selecionando a opção "SIM" nos campos "Interno" e "Para aprovação". É aluno interno aquele que aprova à disciplina através da ponderação com a realização obrigatória de exame final nacional
	Os alunos que realizaram apenas um exame final nacional, no 11.º ano como alunos internos para aprovação e classificação final da disciplina (CFD), têm obrigatoriamente de realizar no 12.º ano, como internos além do exame de Português (639) , exame na trienal da componente de formação específica do seu curso, caso tenham aprovado a todas as disciplinas bienais da componente de formação específica do seu curso e a Filosofia e nestas disciplinas não tenham realizado, como autopropostos, exame final nacional para aprovação. Neste caso, selecionam a opção "SIM" nos campos "Interno" e "Para aprovação" na disciplina trienal da formação específica do curso.
	Os alunos que no final do 3.º período não aprovem ou que anulem a matrícula a alguma disciplina sujeita a exame final nacional, realizam esses exames como autopropostos, selecionando a opção "NÃO" no campo "Interno" e a opção "SIM" no campo "Para aprovação".
	Os alunos internos que não aprovaram na 1.ª fase, realizam exames na 2.ª fase, selecionado a opção "SIM" no campo "Interno" e a opção "SIM" no campo "Para aprovação".
	Os alunos internos que realizam provas e exames na 2.ª fase para melhoria de classificação nas disciplinas, concluídas no presente ano letivo, cuja classificação final depende da realização de exames finais nacionais, selecionam a opção "SIM" no campo "Interno", a opção "NÃO" no campo "Para aprovação" e a opção "SIM" no campo "Melhorias".
	Os alunos autopropostos realizam provas e exames na 2.ª fase para melhoria em disciplinas concluídas no presente ano letivo, selecionando a opção "NÃO" nos campos "Interno" e "Para aprovação" e a opção "SIM" no campo "Melhorias".
	Os alunos autopropostos realizam na 1.ª e 2.ª fases, para melhoria, exames finais nacionais nas disciplinas concluídas em anos letivos anteriores e provas de equivalência à frequência nas disciplinas concluídas no ano letivo 2024/2025, selecionando a opção "NÃO" nos campos "Interno" e "Para aprovação" e a opção "SIM" no campo "Melhorias".
	Os alunos que se inscrevem em exames exclusivamente como provas de ingresso, selecionam a opção "NÃO" em todos os campos, exceto no campo "Prova de Ingresso" em que colocam a opção "SIM".

No caso de ter realizado **dois exames no 11.º ano e com aprovação:**

Só é preciso fazer o **exame final de Português**



4. PROVAS E EXAMES A REALIZAR							
4.1 Código	4.2 Designação da disciplina	4.3 Ano	4.4 Interno	4.5 Para aprovação	4.6 Melhorias	4.7 Prosseguimento de estudos (exclusivo CCH ensino recorrente)	4.8 Provas de ingresso
639	639 - Português	12	Sim	Sim	Não	Não	Sim

Exemplo retirado diretamente da PIEPE.

No caso de ter realizado **um exame no 11.º ano:**

Além do exame de Português, terá de fazer o **exame da disciplina trienal do curso**



4. PROVAS E EXAMES A REALIZAR							
4.1 Código	4.2 Designação da disciplina	4.3 Ano	4.4 Interno	4.5 Para aprovação	4.6 Melhorias	4.7 Prosseguimento de estudos (exclusivo CCH ensino recorrente)	4.8 Provas de ingresso
639	639 - Português	12	Sim	Sim	Não	Não	Sim
623	623 - História A	12	Sim	Sim	Não	Não	Sim

Exemplo retirado diretamente da PIEPE.

Exames Nacionais obrigatórios: como funciona a escolha dos 3 exames a realizar?

1 Aluno faz 1 exame obrigatório no 11º ano

- ✓ No 11º ano faz como interno o exame de uma das duas disciplinas bienais ou filosofia.
- ✓ No 12º faz como interno o exame de português e o da disciplina trienal específica do curso.

ou

2 Aluno faz 2 exames obrigatórios no 11º ano

- ✓ No 11º ano faz como interno o exame das duas disciplinas bienais ou de uma delas com o exame de filosofia.
- ✓ No 12º apenas tem de fazer como interno o exame de português.

A escolha realizada pelo aluno no 11º ano é definitiva, não podendo ser depois alterada na escolha dos exames a realizar no 12º ano.

Importante!

- Os alunos que **anularem** a matrícula após o prazo de inscrição para a 1.ª fase devem inscrever-se ou atualizar a sua inscrição na PIEPE, nos **dois dias úteis seguintes ao da anulação da matrícula**.
- Os alunos que pretendam concluir **disciplinas** cujo ano terminal frequentaram **sem aprovação**, devem inscrever-se ou atualizar a sua inscrição na PIEPE, nos exames da 1.ª fase, nos **dois dias úteis seguintes ao da afixação das pautas da avaliação sumativa final do 2.º semestre**.

Importante!

- Os alunos do ensino secundário que anularem a matrícula numa determinada disciplina, **após a penúltima semana do 2.º semestre**, previsto no Despacho n.º 3/2026, de 23 de fevereiro, estão **impedidos de realizar provas e exames nessa disciplina, no presente ano.**

Melhorias

- Os alunos **podem realizar melhoria na 2.ª fase do ano letivo em que concluíram a disciplina ou em ambas as fases do ano escolar seguinte.**
- A **classificação** obtida por melhoria apenas é considerada **se for superior à anteriormente obtida.**
- Os alunos internos que tenham obtido aprovação, no ano de frequência, em disciplinas cuja classificação final depende da realização de exames finais nacionais **podem realizar os respetivos exames para melhoria de classificação na 2.ª fase do mesmo ano letivo, apenas na qualidade de alunos internos.**
- Para os alunos referidos no número anterior, **a CIF mantém-se válida até à 2.ª fase de exames do mesmo ano escolar.**

Inscrição nos Exames

Como se faz a **inscrição** nos exames nacionais 2026?

1. **Aceder à plataforma**



Aceder a **<https://jnepiepe.dge.mec.pt>**, tendo o encarregado de educação ou o aluno, quando maior, de efetuar, primeiramente, o registo na plataforma.

Clica em “Registar” se for a primeira vez. Se já tiveres conta, basta fazer login.

Como se faz a **inscrição** nos exames nacionais 2026?

2. Criar conta (no caso de não ter)

- Se já possuem uma conta do ano passado e agora é maior de idade, terão de criar uma conta nova. No caso de menor de idade, é o encarregado de educação que terá de fazer a inscrição.
- Fiquem atentos ao e-mail: após o registo será enviado um e-mail para ativar a conta. **Têm 15 minutos para fazer esta ativação.**
- No caso dos encarregados de educação, chama-se à atenção que, após a ativação da conta, os mesmos devem adicionar os seus educandos na opção “Adicionar aluno”.

Como se faz a **inscrição** nos exames nacionais 2026?

No caso de ser maior de idade:

- Registrar-se diretamente como aluno maior de idade;
- Preencher os dados pessoais;
- Ativar a conta pelo email recebido;
- Fazer login para começar a inscrição.

Atenção: não usar o email institucional.

Como se faz a **inscrição** nos exames nacionais 2026?

3. Iniciar inscrição

- Selecionar "**Inscrição em Exames**" na página inicial;
- Escolher a **escola** onde vai realizar os exames;
- Escolher o **curso** (Línguas e Humanidades, Ciências e Tecnologias, etc.);
- Confirmar os **dados pessoais**.

Como se faz a **inscrição** nos exames nacionais 2026?

4. Anexar documentação

- Comprovativo do pedido de senha – para acesso ao sistema de candidatura online, disponível em <https://www.dges.gov.pt/online/senhaacesso/pedir.aspx>, **caso pretendam candidatar-se ao ensino superior público em 2026;**
- Outros documentos (se aplicável)
- Carregar os ficheiros diretamente na plataforma.

Importante!

- Os alunos deverão ter em atenção os códigos das provas e dos exames que pretendem realizar (a seleção errada de um código de prova ou exame pode comprometer a conclusão da disciplina em questão). Consultar Anexo IV -Tabela B (página 61), do documento Guia Geral Exames 2026 .

Como se faz a inscrição nos exames nacionais 2026?

5. Submeter inscrição

- Rever todos os dados;
- Clicar em "Submeter" para enviar a inscrição para a escola;
- Receber um *email* de confirmação;
- Guardar o comprovativo em PDF.

Como se faz a **inscrição** nos exames nacionais 2026?

- A escola valida a inscrição até **5 dias úteis**, após o término da data limite de inscrições, na 1.ª fase, e **1 dia útil**, na 2.ª fase;
- A **retificação da inscrição**, quando solicitada pela escola, terá de ocorrer nos **2 dias úteis seguintes ao pedido**, na 1.ª fase, e **1 dia útil**, na 2.ª fase;
- No final da validação da inscrição, é enviado um e-mail automático a comunicar que a inscrição se encontra validada;
- **Alteração da opção de inscrição** até ao dia **05 de junho** (último dia útil do 2.º semestre), através de solicitação na PIEPE, mediante autorização prévia do Diretor da escola.

Como se calcula a

Classificação Final da Disciplina (CFD)?

A CIF é calculada através da média aritmética simples, arredondada às unidades, das classificações anuais de frequência de cada um dos anos em que a disciplina foi ministrada.

 **11.º ano e 12.º ano**

 Nota final (CFD) = $(7,5 \times \text{nota da escola (CIF)} + 2,5 \times \text{exame}) / 10$

Disciplinas	10º Ano	11º Ano	12º Ano	Exame Nacional (Nota de 0 a 20)	CIF	Prova de Ingresso	Resultados
Português	10	10	10	10	10	✓	MÉDIA FINAL SECUNDÁRIO 100
Filosofia	10	10		10	10	✓	
Língua Estrangeira	10	10			10		MÉDIA ACESSO ENS. SUPERIOR 100
Educação Física	10	10	10		10		
Trienal (Escolher)							
Matemática A	10	10	10	10	10	✓	
Bienal I (Escolher)							
Física e Química A	10	10		10	10	✓	
Bienal II (Escolher)							
Biologia e Geologia	10	10		10	10	✓	
Anual I			10		10		
Anual II			10		10		

<https://www.examesnacionais.com.pt/calculo-media-secundario>

Acesso ao Ensino Superior

ANO LETIVO 2025-2026

Inscrição e Candidatura

Para a candidatura ao ensino superior, **os alunos que não pretendam realizar exames no presente ano letivo têm de proceder, obrigatoriamente, à inscrição na PIEPE**, preenchendo apenas o campo “Pedido de Ficha ENES”, para efeitos de emissão de Ficha ENES 2026, não havendo lugar ao pagamento da propina de inscrição.

Os **exames realizados na 2.ª fase do presente ano letivo só podem ser utilizados, como provas de ingresso, na candidatura à 2.ª fase do concurso nacional de acesso ao ensino superior**, tanto no próprio ano escolar como nos quatro anos subsequentes.

Cálculo da

Classificação Final do Curso

A classificação final, nas disciplinas sujeitas a exame final nacional (CFD), é o resultado da média ponderada, com arredondamento às unidades, da classificação obtida na avaliação interna final da disciplina (CIF) e da classificação obtida no exame final nacional (CE), de acordo com a seguinte fórmula:

$$CFD = (7,5 \text{ CIF} + 2,5 \text{ CE}) / 10$$

Em todas as disciplinas bienais e trienais não sujeitas a exame final nacional, no plano curricular do aluno, a classificação final da disciplina (CFD) é a média aritmética simples das classificações anuais de frequência dos anos em que foram ministradas, com arredondamento às unidades, em que:

$$CFD = (10.º + 11.º) / 2 \quad \text{ou} \quad CFD = (10.º + 11.º + 12.º) / 3$$

Calendário Exames Nacionais 2026

1.ª Fase

Terça-feira 16 de junho	Quarta-feira 17 de junho	Quinta-feira 18 de junho	Sexta-feira 19 de junho
9h30 – 12.º ano Português (639) Português Língua Segunda (138) Português Língua Não Materna (839)	9h30 – 11.º ano Geometria Descritiva A (708)	9h30 – 11.º ano Biologia e Geologia (702)	9h30 – 11.º ano Geografia A (719)
14h00 – 11.º ano Economia A (712)	14h00 – 11.º ano Alemão (501) Espanhol (547) Espanhol (847) Francês (517) Italiano (849) Latim A (732) Mandarim (848)		
Segunda-feira 22 de junho	Terça-feira 23 de junho	Quinta-feira 25 de junho	Sexta-feira 26 de junho
9h30 – 12.º ano História A (623)	9h30 – 12.º ano Matemática A (635)	9h30 – 11.º ano Física e Química A (715)	9h30 – 12.º ano Desenho A (706)
9h30 – 11.º ano História B (723) História da Cultura e das Artes (724)	9h30 – 11.º ano Matemática B (735) Matemática Aplicada às Ciências Sociais (835)		
14h00 – 11.º ano Literatura Portuguesa (734)	14h00 – 11.º ano Inglês (550)		14h00 – 11.º ano Filosofia (714)

2.ª Fase

Quinta-feira 16 de julho	Sexta-feira 17 de julho	Segunda-feira 20 de julho	Terça-feira 21 de julho	Quinta-feira 24 de julho
9h30 – 12.º ano Português (639) Português Língua Segunda (138) Português Língua Não Materna (839)	9h30 – 11.º ano Física e Química A (715) Literatura Portuguesa (734)	9h30 – 12.º ano Matemática A (635) 9h30 – 11.º ano Matemática B (735) Matemática Aplicada às Ciências Sociais (835)	9h30 – 12.º ano História A (623) 9h30 – 11.º ano Biologia e Geologia (702) História B (723)	9h30 – 12.º ano Desenho A (706)
14h00 – 11.º ano Geografia A (719)	14h00 – 11.º ano Economia A (712) História da Cultura e das Artes (724) Latim A (732)	14h00 – 11.º ano Filosofia (714)	14h00 – 11.º ano Geometria Descritiva A (708) Alemão (501) Espanhol (547) Espanhol (847) Francês (517) Italiano (849) Mandarim (848)	14h00 – 11.º ano Inglês (550)

Exames Nacionais 2026

Documentos de Referência

- [Despacho Normativo n.º 3/2026, de 23 de fevereiro](#) - Aprova o Regulamento das Provas de Avaliação Externa e das Provas de Equivalência à Frequência dos Ensinos Básico e Secundário para os anos letivos de 2025-2026 a 2027-2028;
- [NORMA 01/JNE/2026 – Instruções para a Inscrição nas Provas e Exames do Ensino Básico e do Ensino Secundário](#);
- [Guia Geral de Exames 2026](#);
- [Manual de Apoio PIEPE 2025/2026](#).

Exames Nacionais 2026

ANO LETIVO 2025-2026